

Carta de concessão de João Rodrigues Colaço de 09/01/1600

Traslado das terras que foram dadas a João Rodrigues Colaço na capitania do Rio Grande pelo capitão de Pernambuco, Manuel Mascarenhas Homem, em nome do governador Dom Francisco de Sousa, no rio Potengi conservando da Pabuna.

Manuel Mascarenhas Homem, capitão-mor da capitania de Pernambuco, por Sua Majestade que foi mandado ao dito senhor vir conquistar este Rio Grande e fazer nele a fortaleza dos Reis Magos a qual obra o senhor governador geral tem provido o capitão que atualmente está servindo ao qual mandou o regimento se seguisse e guardasse o regimento que esse lhe desse. Faço saber esse que esta minha carta de doação e sesmaria for mostrada, conhecimento dele com direto pertencer, que a mim me enviou a dizer por sua petição o capitão desta fortaleza dos Reis Magos, João Rodrigues Colaço, dizendo que o governador geral deste Estado bem o mandara vir ser o capitão desta fortaleza do Rio Grande e lhe mandara por seu regimento seguisse e guardasse o regimento que eu lhe desse e estando ele, o dito João Rodrigues Colaço, servindo nesta fortaleza vendo que a intensão de Sua Majestade era povoar e cultivar estas terras e sertão de lhe por dar princípio a cultivar e povoar, comprara escravos de guiné e ao longo deste Rio Grande para ver se havia lugar para se poder fazer roças ao longo do Rio Potengi, mandara roçar onde pusera escravos seus com um feitor para começarem a plantar mantimentos onde iam continuando na dita roçagem e pelo que me pedia pois as coisas deste Rio Grande me farão concedidas por Sua Majestade e o senhor governador geral cometido ao meu regimento esta fortaleza e coisas dela lhe desse ao longo do rio Potengi, onde já tem começado a plantar mantimentos, duas mil e quinhentas braças de terra ao longo dele acima, as quais começarão donde entra no dito rio Potengi uma água que derramam El Pabuna e da dita água até onde acabarem as ditas duas mil e quinhentas braças de terra medindo rumo direito ao longo do rio, e de largura de uma banda a outra do rio, mil braças para cada parte, que vem a ser duas mil de largura, ficando o rio em meio, o que pedia com todas as águas, madeiras, lenhas que na dita terra houvesse e a mesma água do El Pabuna. E receberá mercê. Como mais largamente na dita petição se continha o que visto por mim e haver visto a dita terra que por meu despacho. Passe-se carta ao suplicante da terra que pede e assim da maneira que em sua petição se contém pelo que houver assim por serviço se Sua Majestade, visto ser a primeira pessoa que começou a roçar e fazer benfeitorias no Rio Grande a 9 de janeiro de 1600. Segundo que tudo isto e mais cumprido no meu despacho era conteúdo por bem do qual lhe dou em nome de Sua Majestade a dita terra de sesmaria para ele e sua mulher e sucessores e para todas as mais pessoas que dele as houverem e assim lhe dou todas as águas, lenhas, madeiras que na dita terra houver com todas as entradas e saídas sem por isso pagarem foro nem tributo algum, salvo o dízimo a Deus, o qual poderá mandar demarcar de que lhe passarão um auto de demarcação conforme esta minha carta e se registrará dentro de um ano no livro dos Registros da Fazenda de Sua Majestade desta fortaleza, o qual mando se cumpra e guarde como se nela contém sem lhe ser posto dúvida nem embargo algum dada nesta fortaleza dos Reis Magos sobre meu sinal e a que desta nota se tirarem se declarou com o sinete das minhas armas, por até o presente não haver escrivão das sesmarias, mande Afonso Fernandes,

escrivão desta fortaleza que esta fizesse neste livro que está assinado pelo capitão dela o qual se entregará ao escrivão que houver de ser das sesmarias que se derem aos 9 dias do mês de janeiro de 1600. E eu, Afonso Fernandes, escrivão o escrevi suposto que, digo que as que deste se tirarem serão seladas com o sinete de minhas armas a primeira somente se selará. E eu, Afonso Fernandes, o escrevi // Manuel Mascarenhas Homem // Capitão-mor da capitania de Pernambuco que foi mandado do dito senhor vir conquistar este Rio Grande e fazer nele a fortaleza dos Reis Magos, a qual o senhor governador geral era tão provido que atualmente está servindo, o qual mandou por regimento se seguisse e guardasse o regimento que eu lhe desse. Faço saber aos que esta carta de doação e sesmaria for mostrada e conhecimento dela com direito pertencer que a mim enviou a dizer por sua petição o capitão desta fortaleza dos Reis Magos, João Rodrigues Colaço, dizendo que o governador deste Estado o mandara vir servir de capitão desta fortaleza do Rio Grande e lhe mandara por regimento sem seguisse e guardasse o regimento que eu lhe desse e porquanto queria fazer umas casas no sítio que está escolhido para a cidade e dar princípio a povoação me pedia, pois as coisas deste Rio Grande me farão cometidas por Sua Majestade e o senhor governador geral tinha cometido a meu regimento esta fortaleza e como dela lhe desse no sítio que está escolhido para a cidade ao longo do Rio Grande 60 braças de testadas e 90 de comprimento, começando a medir as ditas 90 do rio para o sítio da cidade que fica em cima no alto e receberia mercê e que as ditas braças seriam de 10 palmos cada uma, como mais largamente na dita petição se continha, o que visto por mim e haver visto dito sítio que por meu despacho se passasse carta ao suplicante da terra que pede assim e da maneira que em sua petição se contém por haver assim por serviço de Sua Majestade a 9 de janeiro de 1600 e segundo que tudo isto e mais cumprido no dito meu despacho era conteúdo por bem do qual lhe dou em nome de Sua Majestade a dita terra de sesmaria para ele sua mulher e sucessores e para todas as mais pessoas que deles as houverem para nelas poderem fazer casas, quintais ou o que lhes bem estiver sem por isso pagarem foro nem tributo algum, o qual puderam mandar demarcar conforme a esta minha carta, e ao longo do rio escolher no sítio que lhe parecer para tomar as ditas braças que pede de dez palmos cada uma, visto ser a primeira data que se lhe passará seu auto de demarcação e se registrará dentro de um ano no livro dos registros da fazenda de Sua Majestade deste almozarifado a qual mando se cumpra e guarde como nela se contém sem lhe ser posto dúvida, nem embargo algum. Dada nesta fortaleza dos Reis Magos aos 9 dias do mês de janeiro de 1600 sobre o meu sinal e o que desta nota se tirar esta por mim assinada e selada com o sinete das minhas armas e por até o presente não haver escrivão de sesmarias mandei Afonso Fernandes, escrivão desta Fortaleza, que fizesse neste livro que está assinado pelo capitão dela o qual se entregará ao escrivão que houver de ser das sesmarias para nele escrever as sesmarias que se derem e eu, Afonso Fernandes, escrivão que o escrevi // Manuel Mascarenhas Homem // O qual traslado das cartas de doação e sesmaria. Eu, Gaspar Rabelo Gondim, escrivão das datas e demarcações nesta capitania do Rio Grande por Sua Majestade que hoje sirvo tirei e trasladei do livro das datas o que me reporto bem e fielmente sem coisa que dúvida faça e assinei de meu sinal acostumado, hoje em 5 de julho de 1611 // Gaspar Rabelo Gondim // Consertado por mim escrivão Gaspar Rabelo Gondim. E eu, Lourenço de Faria Leitão, escrivão da

Fazenda Real das datas e demarcações nesta cidade do Natal, capitania do Rio Grande, o que fez registrar e sob escrevi aos 13 dias do mês de novembro de 1677 anos.

- Fim de Transcrição -

Referências:

IHGRN - Fundo Sesmarias - Livro 1, fls. 156 - 158

Numeração original no livro: 36

Numeração antiga da SILB: RN 0024